ST 10 - Religião, Discurso e Poder Kenner Roger Cazotto Terra

74. Elizabeth Hadad de Souza

ADMINISTRAÇÃO APOSTÓLICA PESSOAL SÃO JOÃO MARIA VIANNEY 2º BISPADO DE CG

Criada em 18 de janeiro de 2002 pelo Papa João Paulo II, a Administração Apostólica Pessoal S. João Maria Vianney é originária da antiga União Sacerdotal S. João Maria Vianney, um grupo de padres que conservavam a liturgia antiga, a disciplina e os costumes tradicionais, sendo erigida como uma circunscrição eclesiástica de caráter pessoal no território da Diocese de Campos dos Goytacazes. Uma Administração Católica tem à frente um Administrador Apostólico para governar em nome próprio, sendo sua estrutura composta por Presbitério e Seminário próprio, Paróquias, Associações de Fiéis, Institutos de Vida Consagrada, Tribunal Eclesiástico, etc. No caso da Administração Apostólica São João Maria Vianney, sua principal característica é o amor à Santa Missa na Forma Extraordinária do Rito Romano, segundo os livros litúrgicos em vigor em 1962 Torna-se importante ressaltar que a referida Administração Apostólica professa uma irrestrita fidelidade ao Santo Padre o Papa, incentivando seus fiéis a amarem, estimarem, respeitarem e venerarem ao Vigário de Cristo. O primeiro Administrador Apostólico foi Dom Licínio Rangel, falecido a 16 de dezembro de 2002. Com a morte de Dom Licínio, o então Pe. Fernando Arêas Rifan, por meio de sagração episcopal, assumiu a condição de Administrador Apostólico, e como bispo exerce essa função até a presente data, como Dom Fernando Arêas Rifan.